AVISO DE LICITAÇÃO (*)
LICITAÇÃO COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME'S/EPP'S - LEI DISTRITAL N° 4.611/2011
PREGÃO ELETRÔNICO N° 130/2017

PREGAO ELETRONICO N° 130/2017
PROCESSO: 092.003826/2017. OBJETO: Aquisição de materiais para trabalho em fibra de vidro (resina poliéster e resina para laminação). VALOR ESTIMADO: R\$ 69.435,60; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 10/08/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 25/07/2017. Fone: (61) 3213-7332 F-mail· licitação@caesb df gov.br. 7232, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 10 de agosto de 2017 GILMAR PERES MONTEIRO Gerente da PRLL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 140, Seção 03, de 24/07/2017, pág. 32.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas à apreciação do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII, A Audiência será realizada no dia 25 de agosto (sexta-feira) de 2017, às 9h, no Edificio Sede da Segeth, SCS, Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º Andar, Sala de Reuniões. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: http://www.segeth.df.gov.br/gestao-do-territorio/audiencias-publicas.html e de forma presencial via Processo SEI nº 00390.0000.7506/2017-31 no Edificio Sede da Segeth, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar, Gabinete.

Do Regulamento da Audiência Pública
Capítulo I
Disposições Preliminares

Capitulo I Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar o do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

Alti. 2 Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública. §1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII; §2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de

s2º A Audiencia Publica tera acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação. \$3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII; Art. 3º O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá: I - nome legivel, endereço, endereco eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e; III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública
Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa e equipe técnica da
Segeth, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que comporão a mesa.
Parágrafo Unico. O Presidente da mesa da Audiência Pública será designado pelo Secretário
de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São preprogativas do Presidente:

de Estado de Gestão do Território e Habitação.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de oficio ou a pedido de algum participante:

V - alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário.

Art. 6º A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais; III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; IV - a guarda da documentação produzida na audiência. Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta do projeto de Lei de Extensão de Usos para os lotes 1, 3, 5, 7, 9 e 11 do Setor de Postos e Motéis Sul, no Núcleo Bandeirante, R.A. VIII.

Art. 8º São direitos dos participantes:

Art. 8 Sao diferios dos participantes.

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição; III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes ao Projeto deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos dis-

ponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência
Art. 12 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

1. leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;
 III - exposição resumida do conteúdo da proposta;
 IV - debates orais;

encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 2 minutos no caso de manifestações individuais. Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões. Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às interpresações en concisios de contrator de concisa e direta em relação às

intervenções orais e escrita dos participantes. Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas

Art. 16 Dulante à Addicincia Pública serao permittas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Segeth, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de

Capítulo V
Das Disposições Finais
Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos interesses públicos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES Secretário Adjunto

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO
ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00227 de 26/07/2017. PARTES: Secretaria de
Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e Vanessa
Correa da Rocha-ME. OBJETO: Aquisição cartuchos de toner multifuncional Samsung e
impressora Xerox, conforme P.E. 03/2016-CPL/SUAG/SEGETH, tratado nos autos do processo SEI nº 390.0005054/2017-53. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 28101 - P.T.
15.126.6001.2557.0018 - Fonte 100 - N.D. 3390.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 10 (dez) dias
corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO:
27/07/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro
Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Vanessa
Correa da Rocha, na qualidade de Proprietária. VALOR: R\$ 22.039,94 (vinte e dois mil,
trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

ESPÉCIE: Nota de Empenho nº 2017NE00228 de 26/07/2017. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF e RC Barra Rio Com. e Serviços de Maq. Copiadoras. OBJETO: Aquisição cartuchos de toner multifuncional Sharp, conforme P.E. 03/2016-CPL/SUAG/SEGETH, tratado nos autos do processo SEI nº 390.0005054/2017-53. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: U.O. 28101 - P.T. 15.126.6001.2557.0018 - Fonte 100 - N.D. 3390.30. VIGÊNCIA/ENTREGA: 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho. DATA DE RECEBIMENTO: 01/08/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Unidade Gestora SEGETH: Mariana Miranda Pinheiro Del Vecchio, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral. Pelo Credor: Ricardo Augusto da Silva Camargo, na qualidade de Sócio. VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). e cem reais)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO
CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS Nº 01/2017
A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio do Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 01/2017, cujo objeto é a promoção do processo de seleção pública, sob forma de sorteio, para venda de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal ou da CODHAB/DF, em Samambaia, às Associações, e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à CODHAB/DF, a qual foram vencedoras : AREA 01 - QR 415 CJ IC LT 01 - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA OPERARIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - ASSOCC/DF, com o valor de R\$ 188,000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); AREA 02 - QR 423 CJ 1A LT 01 - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOŞ TRABALHADORES E INQUILINOS DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA CEILÁNDIA /DF - AHTRIMIC/DF, com o valor de R\$ 184,000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); AREA 03 - QR 423 CJ 1B LT 01 - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOŞ MORADORES DA QSC 19 - ASSHAM QSC 19, com o valor de R\$ 184,000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); AREA 03 - QR 423 CJ 1C LT 01 - NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO LOTE/ DESERTA); AREA 05 - QR 514 CJ 8° LT 01 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SOLIDÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO DO ENTORNO - ASTRASOL/DF, com o valor de R\$ 396,000,00 (trezentos e noventa e seis reais); AREA 06 - QR 612 CJ 05 LT 02 - CONJUNTO FILADELFIA - CF, com o valor de R\$ 420,000,00 (quatrocentos e vinte mil reais); AREA 07 - QR 405 CJ J LT 02 - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO MULHER IN-QUILINOS E MORADORES DE TAGUATINGA - ASMORAR , com o valor de R\$ 500,000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais); AREA 07 - QR 405 CJ J LT 02 - ASSOCIAÇÃO DO SETOR "Q" - COSEQ, com o valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais); AREA 10 - QS 431 CJ F LT 02 - ASSOCIAÇÃO DO SETOR "Q" - COSEQ, com o valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais); AREA 10 - QS 431 CJ F LT 02 - ASSOCIACAO HABITACIONAL AMIGOS SOLIDÁRIOS DF E ENTORNO -

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.